



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 269/2011

São Luís, 1º de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO licença do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 6 a 10/6/2011.

2- Conceder passagem aérea no trecho Teresina – São Luís – Teresina, tendo em vista a distância e a dificuldade de acesso via terrestre entre as cidades de Caxias e Pinheiro.

3- Autorizar o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias para o período de 5 a 10/6/2011, considerando que a distância e a dificuldade de acesso entre as cidades acima mencionadas justificam a viagem do magistrado no dia anterior ao início do período designado para o exercício na Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA